



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 133-2018, de 07 de maio de 2018.

Dispõe sobre a designação de membro auxiliar e servidora para participar da organização de atividades referentes à Estratégia Nacional de Não Judicialização (ENAJUD) desenvolvidas pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e artigo 18, do Regimento Interno do CNMP;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, que lhe confere poderes de auto-organização da Corregedoria Nacional para o cumprimento das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO o lançamento da Estratégia Nacional de Não Judicialização (ENAJUD) ocorrido em 02 de julho de 2014, com a finalidade de estimular a adoção de medidas destinadas à obtenção de soluções mais céleres e redução do número de processos judiciais no país através da difusão de métodos autocompositivos, a exemplo da mediação, negociação e conciliação;

CONSIDERANDO a edição da Resolução CNMP nº 118, de 1º de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO as diretrizes fixadas pelo Plano Diretor firmado no âmbito da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 283/2017, de 23 de novembro de 2017, que dispõe sobre a designação do membro colaborador Luciano Luz Badini Martins, Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais, para ser, no âmbito da Coordenadoria de Inovação, Evolução Humana e Estágio Probatório (CIEE), o responsável pelo desenvolvimento da Estratégia Nacional de Não Judicialização (ENAJUD).

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o membro auxiliar Samuel Alvarenga Gonçalves, Coordenador Substituto da Coordenadoria de Inovação, Evolução Humana e Estágio Probatório (CIEE), e a servidora Larissa Lago Barbosa Bezerril, lotada nessa Coordenadoria, para participarem da organização das atividades referentes à Estratégia Nacional de Não Judicialização (ENAJUD), a serem realizadas na sede do Ministério Público do Estado do Tocantins, na cidade de Palmas, no período de 10 a 12 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 07 de maio de 2018.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público